

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo N° 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

## TERMO REFERÊNCIA

# OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	VALOR TOTAL
[	Casinha do Papai Noel:	01	
	A casinha deverá ter dimensões de 2 metros (largura) x 2,5 metros (comprimento) x 2,5 metros (altura).  Toda a estrutura deverá ser confeccionada em madeira	(deve ficar montada de 06/12/24	
	(preferencialmente madeira tratada, resistente a intempéries), garantindo estabilidade e segurança.	à 06/01/25	
	A base deverá ser sólida e permitir a instalação segura no local designado.		
	A estrutura deverá incluir:		
	Paredes: Em madeira com espessura mínima de 10mm.		
	Telhado duas águas: Feito em madeira ou telhas tipo shingle ou similar, com inclinação adequada para escoamento de água.		
	Porta e Janelas: 1 porta principal com fechadura e, pelo menos, 2 janelas com molduras em estilo rústico e acabamentos adequados.		
	Pintura:		
	A madeira deverá ser lixada e preparada para receber pintura.		
	Aplicação de fundo preparador para madeira.		
	Pintura com tinta acrílica resistente à água, nas cores típicas de Natal (vermelho, verde, branco e dourado), parte interna da casinha poderá ficar sem pintura, contanto que a madeira utilizada seja aparelhada e tenha cores uniformes.		
	A tinta deverá ser de alta durabilidade e resistente às condições climáticas (sol, chuva, vento).		
	Decoração Externa:		
	A casinha deverá receber decoração externa com tema natalino, conforme descrito abaixo:		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

		Guirlandas e fitas natalinas na porta e ao redor das janelas.		
		Luzes de Natal (pisca-pisca) na core branco quente, instaladas em todo o perímetro do telhado e ao redor das portas e janelas. As luzes devem ser de baixo consumo e adequadas para uso externo com acendimento automático após as 18h.		
		Bonecos de neve ou figuras decorativas (papai noel, renas, duendes) posicionados estrategicamente na parte frontal da casinha.		
		Placa decorativa temática com saudação natalina, instalada na parte superior da entrada da casinha, em tamanho proporcional à casinha.		
		Neve artificial (opcional) aplicada em áreas como o telhado e os cantos das janelas para dar um aspecto de inverno/natal.		
ŀ	2	Estrutura para abrigar presépio:	01	
		Dimensões totais: 2 metros (largura) x 2,5 metros (comprimento) x 2,5 metros (altura).	(deve ficar montado de	
		Piso elevado:	06/12/24 à	
		A elevação do piso deverá ser de 0,30m (30 cm) em relação ao solo, construída com paletes de madeira de alta resistência e devidamente tratada para suportar peso e condições externas.	06/01/25	
		O acabamento do piso deverá ser adequado para garantir estabilidade e segurança, evitando superfícies irregulares ou lascas.		
		Pilares e Estrutura Principal:		
		Pilares de eucalipto tratado, com diâmetro mínimo de 15 cm, instalados nos quatro cantos da estrutura para garantir sustentação.		
		Os pilares deverão ser tratados para resistir às intempéries e estar devidamente fixados no piso elevado para estabilidade da estrutura.		
		Fechamento Lateral e de Fundo:		
		As laterais e o fundo da estrutura deverão ser fechados com madeira rústica (tábuas de pinus ou eucalipto) ou paletes, com espaçamento que permita ventilação, mas também ofereça proteção visual e estético ao presépio.		
		O fechamento deverá cobrir até 2 metros de altura, deixando a parte superior aberta para ventilação e visualização interna.		

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo N° 83 – Centro – CEP: 12.955-0000 CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

	Telhado:		
	O telhado deverá ser construído em estilo de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de água da chuva.		
	A cobertura deverá ser feita em sapê (ou similar, piaçava, esteira de palha, etc), proporcionando um visual rústico e natural, condizente com o tema do presépio.		
	O acabamento do telhado deverá garantir que o material esteja bem fixado para evitar deslocamento por ação do vento.		
	Iluminação Interna:		
	A iluminação interna deverá ser composta por luzes de LED de baixo consumo na cor branco quente, com fiação devidamente escondida para não interferir na estética do presépio.		
	As luzes deverão ser distribuídas de forma a iluminar todo o cenário do presépio, destacando as figuras e a decoração, sem ofuscar a visão do público.		
	O sistema de iluminação deverá estar preparado para funcionar com segurança em condições externas, evitando curto-circuitos ou riscos e deve conter sistema de acendimento automático a partir das 18h.		
	Decoração de Luzes natalinas:		
	Instalação de luzes natalinas externas (pisca-pisca) na cor branco quente ao redor de toda a estrutura, incluindo o perímetro do telhado e nas laterais fechadas.		
	As luzes deverão ser adequadas para ambientes externos, com proteção contra chuva e umidade, e garantir o brilho e o efeito visual característicos das celebrações natalinas.		
3	Árvore de Natal:	01	
	Estilo pinheiro, com festões verdes, em formato conico, base circular, sendo 6 metros de altura, confeccionada com estrutura metálica, totalmente decorada com ornamentos natalinos e iluminação em LED, com sistema de acendimento automático após as 18h.	(deve ficar montada de 06/12/24 à	
	Especificações Técnicas	06/01/25	
	Estrutura Principal:		
	Altura total da árvore: 6 metros.		
	Base da árvore: Diâmetro proporcional à altura, com		

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo N° 83 – Centro – CEP: 12.955-0000 CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

aproximadamente 2 metros de diâmetro na base.

A estrutura da árvore deverá ser confeccionada em estrutura metálica, garantindo resistência e durabilidade, especialmente considerando a exposição às condições climáticas (chuva, vento, etc.).

A estrutura deverá ser projetada em formato de cone, imitando um pinheiro natural, com ramos de diferentes tamanhos, distribuídos uniformemente ao longo da árvore para garantir uma estética harmoniosa e proporcional.

#### Decoração:

A decoração deverá ser suficiente para cobrir toda a extensão da árvore, garantindo um visual festivo e equilibrado, sem deixar espaços vazios.

Os itens decorativos devem incluir, mas não se limitar a:

Laços: Fitas decorativas de tecido ou material resistente a intempéries, nas cores típicas do Natal (vermelho, dourado, verde, etc.).

Bolas natalinas: De diferentes tamanhos e cores, adequadas ao tamanho da árvore.

Pirulitos em formato de bengala, confeccionados em material durável, distribuídos em toda a árvore.

Anjos e sinos: Figuras natalinas que contribuam para a temática tradicional do Natal.

Estrela no topo da árvore: Proporcional ao tamanho total da árvore, com no mínimo 70 cm de diâmetro, confeccionada em material resistente e decorada com iluminação.

#### Iluminação:

Luzes de LED na cor branco quente com strobo, distribuídas uniformemente por toda a árvore, garantindo cobertura completa e iluminação destacada durante a noite.

O sistema de iluminação deverá incluir mini strobo intermitentes para criar um efeito de brilho em movimento.

A quantidade de luzes deverá ser suficiente para cobrir toda a estrutura, garantindo uma boa visibilidade de todos os ângulos.

As luzes deverão ser adequadas para uso externo, com proteção contra umidade e variações climáticas.

Sistema de Acendimento Automático:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

A árvore deverá ser equipada com um sistema de temporizador automático, programado para acender as luzes diariamente às 18h e apagar em horário pré-definido, garantindo economia de energia e comodidade.

O sistema deverá ser compatível com as normas de segurança, com proteção contra sobrecargas e intempéries.

Fixação e Segurança:

A base da árvore deverá estar devidamente fixada ao solo, garantindo segurança contra ventos fortes e possíveis interferências externas.

Eventuais danos no piso do local devem ser reparados pelo prestador do serviço após a retirada da árvore.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os locais de instalação serão definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Bom Jesus dos Perdões;

A empresa contratada deverá garantir a segurança da instalação, utilizando suportes e fixações adequadas para que a estrutura permaneça firme durante todo o período de exibição.

A fiscalização será realizada por representante designado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, que acompanhará todas as etapas da confecção e instalação.

Qualquer alteração ou ajuste necessário deverá ser previamente comunicado e autorizado pela fiscalização.

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

A decoração de Natal para a cidade é essencial para promover um ambiente festivo e acolhedor. Essa decoração não apenas engaja a comunidade, mas também estimula a interação social, fortalecendo laços entre os cidadãos. Além disso, uma cidade bem decorada atrai turistas, beneficiando o comércio local e impulsionando a economia. A estética urbana melhora significativamente, tornando os espaços públicos mais agradáveis e seguros. A celebração das tradições natalinas reforça a identidade cultural da cidade, criando um sentimento de pertencimento entre os moradores. Por fim, essa iniciativa eleva a autoestima da população, gerando orgulho cívico e valorização do espaço urbano. Portanto, investir em decoração natalina é um passo importante para enriquecer a experiência da comunidade durante essa época especial.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADAMENTO

Artigo 17 da Lei nº 14 133 de 01 de Abril de 2021

#### 3. DOS PRAZOS DE ENTREGA

O prazo de entrega será até 15 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Fornecimento, em parcela única.

#### 4. DO PAGAMENTO

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Nota Fiscal/Fatura

referente aos itens entregues.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões será devolvida à

empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua

rejeição;

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta)

dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

#### 5. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária\_422, destinada a outros serviços terceira pessoa jurídica.

#### 6. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

ANEXOI, composto por pesquisa de preços através de orçamentos.

#### 7. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Ellen Carla Cruz dos Santos

Cargo: Assessora

E-mail Institucional: ellen.santos@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: 11 965390217

#### 8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Luiza Nunes Cantarino

Cargo: Secretária de Cultura e Turismo

E-mail Institucional: luiza.cantarino@bjperdões.sp.gov.br

Telefone: 11 987994869